



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N°076/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

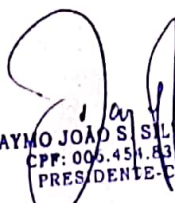
R E S O L V E:

Artigo 1º- Designar **Daymo João Sucupira Silva Neto-Vereador Presidente** desta Casa de Leis, para viajar até Macapá, para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Hildergad buscar ações voltadas ao Município de Amapá e Junto ao Tribunal de Contas do Estado-TCE, buscar informações e orientações em relação à esta Casa de Leis, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 04 de dezembro de 2023.


DAYMO JOÃO S. SILVA NETO.
CPF: 006.451.832-57
PRESIDENTE-CMA.